



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 5321/2024  
14/11/2024 - 11:26  
PL 146/2024

## **PROJETO DE LEI Nº 11 / 2024**

*Denomina “**Antônio Ferreira de Abreu**” o logradouro público do Loteamento Vila dos Canários, que especifica.*

Nilson Alcides Gaspar, Prefeito do Município de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** A atual Rua 04 do Loteamento Vila dos Canários passa a denominar-se **Antônio Ferreira de Abreu**.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 14 de novembro de 2024.

**Wilson José dos Santos (Índio da Doze)**  
Vereador

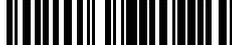


# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700**

**CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**

  
PROT-CMI 5321/2024  
14/11/2024 - 11:26  
PL 146/2024

## **Justificativa**

Apresento aos nobres pares, o Projeto de Lei, que denomina “Antônio Ferreira de Abreu” o logradouro público do loteamento Vila dos Canários.

Antônio Ferreira de Abreu Nascido em 20.05.1944 na Cidade de Bom Jesus da Lapa interior (BA). Nesta cidade passou sua infância e adolescência morando com pais e irmãos no campo, nessa mesma cidade conheceu a Nair Canário de Abreu e com ela casou-se em 15 de agosto de 1964, sendo que do fruto dessa união tiveram 10 filhos sendo 02 in memórian.

Começou a trabalhar desde muito cedo no campo para ajudar os pais e posteriormente manter a sua família (esposa e filhos). Como esposo, sempre foi exemplar. Como pai sempre esteve muito presente na vida dos filhos educando os com exemplo de honestidade e respeito. Uma de suas qualidades sempre foi a caridade no seu coração em ajudar o próximo.

Mudou-se para Indaiatuba dia 05 de março de 1977 onde passou a exercer a função de metalúrgico, trabalhou na empresa Fundação Alfredo Vila Nova e depois na empresa Fundituba onde trabalhou até a aposentadoria. Ficou viúvo no ano de 2007.

Sua jornada findou-se no dia 18 de agosto de 2023 após uma cirurgia para retirada um tumor no cérebro.

Podemos dizer que foi um exemplo de ser humano, sempre preocupado com a sua família e pronto a ajudar a todos que dele precisasse.

**Wilson José dos Santos (Índio da Doze)**

**Vereador**



PROT-CMI 5321/2024  
14/11/2024 - 11:26  
PL 106/2024

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

## **ATO DELIBERATIVO Nº 057/2024**

**TÂNIA CASTANHO**, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

**CONSIDERANDO** que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

**CONSIDERANDO** que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

**CONSIDERANDO** a competência para indicar nomes de pessoas, fatos e acontecimentos, locais ou datas significativas na história do Município para a denominação ou alteração da denominação de vias, logradouros públicos e próprios municipais, nos termos do art. 2º, II, "c" da Lei nº 3.081, de 20 de dezembro de 1993, e no § 2º do art. 1º e art 2º da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002;

**CONSIDERANDO**, por fim, o Ofício nº 259/2024 do **Wilson José dos Santos** Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

**RESOLVE**, estando atendidos os requisitos da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002, fica **APROVADA** a indicação do nome de **Antônio Ferreira de Abreu**, para a designação de vias, logradouros e próprios municipais.

Indaiatuba, 08 de novembro de 2024.

**TÂNIA CASTANHO FERREIRA**  
Secretária Municipal de Cultura

*José Eduardo Rodrigues*  
Secretária Municipal de Cultura  
Secretário Adjunto